

LEI N.º 2.786
de 14 de outubro de 2004.

ALTERA O NOME DA RUA DA ÁRVORE PARA
RUA SARGENTO FRANCISCO ASSIS DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera o nome da Rua da Árvore para Rua Sargento Francisco Assis de Souza que tem início na Av. Sagrada Família indo até a Via Salete no Bairro Piratini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de outubro
de 2004.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,

Prefeito Municipal.